



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 5 de março de 2010.
LEI N° 6.645

Projeto de Lei n° 194/2006 de autoria do Vereador Alan Neto.

Dispõe sobre a criação do Museu da Memória Política da Cidade de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Museu da Memória Política da Cidade de Guarulhos.

Art. 2° O Museu da Memória Política da Cidade de Guarulhos será constituído por objetos, fotografias, películas, documentos dos partidos políticos, periódicos e outros elementos que constituam a Memória Política da Cidade de Guarulhos.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 5 de março de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 6.646

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 221/09 de autoria da Vereadora Helena Sena.

Cria acervo de livros religiosos nas Bibliotecas Municipais.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado nas Bibliotecas Municipais o acervo de livros religiosos.

Art. 2° O Município poderá contar com doações e firmar parcerias com editoras específicas para a aquisição de livros, obras, mapas e materiais afins.

Art. 3° A destinação de espaço, bem como as providências necessárias à sua implantação e funcionamento ficará a cargo do Executivo Municipal através de seus órgãos competentes.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 05 de março de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETO N° 27367

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.008/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2410.0412200572.121.01.110000.339039	Coordenação de Relações Internacionais	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200302.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	3.500,00
0410.0412200302.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	4.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.339036	Licenciamento e Controle Urbano	3.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.339039	Licenciamento e Controle Urbano	3.500,00
0410.2369200322.073.01.110000.339039	Abastecimento Alimentar	2.500,00
0410.2369200322.074.01.110000.339039	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	3.500,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27368

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, no artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 574/2009;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1012200012.001.xx.xxxxx.339039	05	300024

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27369

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.550,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 574/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 69.550,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.05.300024.339039	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	69.550,00
TOTAL		69.550,00

Art. 2° Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, sendo:

I - no valor de R\$ 66.827,24 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 2.722,76 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27370

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 041/2009;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1012800012.003.05.xxxxx.339039	-	300018
0791.1012200012.001.xx.xxxxx.339039	05	300018

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27371

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.230,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 041/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 79.230,00 (setenta e nove mil, duzentos e trinta reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012800012.003.05.300018.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	20.000,00
0791.1012200012.001.05.300018.339039	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	59.230,00
TOTAL		79.230,00

Art. 2° Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, sendo:

I - no valor de R\$ 76.123,88 (setenta e seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 3.106,12 (três mil, cento e seis reais e doze centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27372

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 35.755/2009;

DECRETOS

Em, 8 de Março de 2010.

DECRETO N° 27363

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, no artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 10.616/2010;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
2110.1648200541.053.xx.xxxxx.4490xx	07	100107	39
2110.1648200541.053.xx.xxxxx.449052	07	100107	-

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27364

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.344.875,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 10.616/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.344.875,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200541.053.07.100107.449039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	1.057.025,00
2110.1648200541.053.07.100107.449052	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	287.850,00
TOTAL		1.344.875,00

Art. 2° Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, serão os provenientes da operação de crédito junto ao Ministério das Cidades - Programa Pró - Moradia - Desenvolvimento Institucional, através da Caixa Econômica Federal nos termos previstos no inciso IV do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27365

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, no artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 10.597/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
2191.1648200541.054.07.xxxxx.449051	100108

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27366

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.600.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 10.597/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.054.07.100108.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	9.600.000,00
TOTAL		9.600.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente decreto, serão os provenientes de operação de crédito junto ao Ministério das Cidades, relativo ao Programa de Atendimento Habitacional - Pró-Moradia, para Urbanização Integrada Vila Flora e São Rafael, através da Caixa Econômica Federal, nos termos previstos no inciso IV do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.449052	300043

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27373

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.800,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.755/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300043.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	111.800,00
TOTAL		111.800,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Municipal da Saúde - Atenção Básica em Saúde Bucal, sendo:

I - no valor de R\$ 108.498,83 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 3.301,17 (três mil, trezentos e um reais e dezessete centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27374

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.324/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030200031.003.05.xxxxxx.449052	300040

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27375

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.250,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.324/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 115.250,00 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300040.449052	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	115.250,00
TOTAL		115.250,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, sendo:

I - no valor de R\$ 111.837,02 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 3.412,98 (três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27376

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.325/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030200031.003.05.xxxxxx.449052	300039

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27377

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.930,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.325/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 106.930,00 (cento e seis mil e novecentos e trinta reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300039.449052	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	106.930,00
TOTAL		106.930,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Programa do Sistema Único de Saúde - SUS, sendo:

I - no valor de R\$ 104.811,25 (cento e quatro mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 2.118,75 (dois mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27378

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.321/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.449052	300037

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27379

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.120,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.321/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 116.120,00 (cento e dezesseis mil, cento e vinte reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300037.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	116.120,00
TOTAL		116.120,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Municipal da Saúde - Atenção Básica em Saúde Bucal, sendo:

I - no valor de R\$ 112.687,16 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 3.432,84 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) nos termos

previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27380

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 202.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545 de 23 de julho de 2009, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627 de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1089/2.010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133400482.102.01.110000.339092	Apoio aos Desempregados	2.000,00	0,00
1310.1133400482.102.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	0,00	2.000,00
1310.1133300472.101.05.100018.339030	Sistema Público de Emprego	200.000,00	0,00
1310.1133300472.101.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	0,00	200.000,00
TOTAL		202.000,00	202.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27381

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 208.107,70.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1089/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 208.107,70 (duzentos e oito mil, cento e sete reais e setenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1112200492.104.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	8.107,70
1310.1133300472.101.05.100018.449052	Sistema Público de Emprego	200.000,00
TOTAL		208.107,70

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400482.102.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	8.107,70
1310.1133300472.101.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	200.000,00
TOTAL		208.107,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27382

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.754/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030200032.009.05.xxxxxx.339030	300042

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27383

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 349.900,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.754/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.009.05.300042.339030	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	349.900,00
TOTAL		349.900,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Municipal da Saúde - Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde, sendo:

I - no valor de R\$ 339.577,50 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 10.322,50 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27384

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 490.418,17.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1941/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 490.418,17 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e dezoito reais e dezessete centavos), suplementar às seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	233.690,57
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	96.727,60
0610.0212200352.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	160.000,00
TOTAL		490.418,17

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200352.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	490.418,17
TOTAL		490.418,17

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27385

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.514/09;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as fontes de recursos e aplicação das fontes de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1310.1133300471.049.xx.xxxxxx.449051	05	100070

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27386

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 543.673,04.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.514/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 543.673,04 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

|--|

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Turismo - Programas de Finalidades Turísticas - Implantação do Restaurante - Escola, apurados em 31/12/09, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27387

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 815.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.007/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil), suplementar a seguinte dotação conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.054.01.110000.339048	Urbanização de Favelas e Ocupações	815.000,00
TOTAL		815.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200541.054.01.110000.449061	Urbanização de Favelas e Ocupações	815.000,00
TOTAL		815.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27388

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.688/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1091.1545100411.043.xx.xxxxxx.449051	05	100109

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27389

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 10.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.688/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100411.043.05.100109.449051	Análise e Implantação de Terminal Intermodal	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo, para Construção do Terminal Turístico Rodoviário - 2ª etapa, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27390

Declara de utilidade pública para Instalação de Equipamento Educacional, com a finalidade de construção de escola. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Treze, Sede, Inscrições Cadastrais nºs 103.01.23.0065.00.000 e 103.01.23.0001.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, e destinada à Instalação de Equipamento Educacional, com a finalidade de construção de escola, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 12171/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.404.764,93m e E 356.947,69m, situado no alinhamento da Rua Treze, deste segue com azimute de 87°38'47" e distância de 83,66m, até o vértice 2, confrontando do vértice 1 ao vértice 2 com o Lote 12 da Quadra 9 do Loteamento Sítio São Francisco, deste, segue à direita com azimute de 177°35'42" e distância de 89,39m, até o vértice 3, confrontando do vértice 2 até o vértice 3 com o lote 11 da Quadra 9 do Loteamento Sítio São Francisco, deste, segue em curva à esquerda com AC 38°40'37" e desenvolvimento de 55,82m até o vértice 4, deste, segue em curva à direita com AC 21°28'02" e desenvolvimento de 26,53m até o vértice 5, deste, segue em reta com azimute de 252°24'30" e distância de 20,17m até o vértice 6, confrontando do vértice 3 ao vértice 6 com a Rua Treze, deste, segue em curva à direita com AC 97°17'23" e desenvolvimento de 10,51m, até o vértice 7, confrontando do vértice 6 ao vértice 7 com a Rua Treze, deste, segue à direita com azimute 358°33'00" e distância de 58,59m, até o vértice 8, deste, segue com azimute 357°16'26" e distância de 55,43m, até o vértice 1 de coordenadas N 7.404.764,93m e E 356.947,69m, confrontando do vértice 7 até o vértice 1 no alinhamento da Rua Treze ponto inicial da presente descrição deste perímetro, encerrando uma área de 8.731,00m² (oito mil, setecentos e trinta e um metros quadrados)."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 533/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Walter Moreira de Almeida** (código 36892), **Chefe de Divisão Técnica** (106-167), lotado na SAM03.05.

PORTARIA Nº 534/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Cláudia Alves dos Santos Silva** (código 44643), **Assistente Técnico de Direção I** (103-5), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 535/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas na SAM01, conforme segue:

1 - a contar de 01.03.2010, **Ana Lúcia Bonifácio** (código 16209), **Assistente Social III** (5366-115), e
2 - a contar de 08.03.2010, **Waléria Rossi Ribeiro** (código 43763), **Técnico de Segurança do Trabalho** (5693-8), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 536/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1- **Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-45) - SE01**
Nome: VANESSA DE OLIVEIRA MASSAVELLI (CÓDIGO 45416)

DATA DA DISPENSA: 23.02.2010

2- **Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-169) - SE01**

Nome: CARMELIA DE MACEDO LEANDRO (CÓDIGO 5568)

DATA DA DISPENSA: 24.02.2010

Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), SE01

3- **Nome:** ROBSON MORAES DOS SANTOS (CÓDIGO 46524), (29)

DATA DA DISPENSA: 10.02.2010

4- **Nome:** KELLY CRISTINA LIMA ANSANELLI (CÓDIGO 32904), (224)

DATA DA DISPENSA: 12.02.2010

5-**Nome:** JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO (CÓDIGO 43210), (554)

DATA DA DISPENSA: 24.02.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 537/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Ester Aluizo Nascimento** (código 29756), **Professor de Educação Básica I** (5708-1683), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 538/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Mahi Deters Saraceni** (código 21682), **Professor de Educação Básica I** (5708-85), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 539/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Claudia Rodrigues dos Santos** (código 32878), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-221), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho, susando-se em decorrência a Portaria nº 170/2009-SG/DRA.

PORTARIA Nº 540/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 30 dias**, a servidora **Gleice Augusto Teixeira** (código 11337), **Técnico de Saúde (Enfermagem)** (5834-68), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 541/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, **com**

cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias a contar de 25.02.2010, a servidora **Ieda Santana Dreer** (código 25649), **Técnico de Diagnósticos** (5835-15), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 542/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias a contar de 10.02.2010**, a servidora **Romalina de Lima Nelus** (código 16071), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-364), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 543/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2010-SS01.05.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 219/2010-GP**

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822) - SF
Nome: LILIAN CARLA RODRIGUES DA SILVA (115)
MARLENE ALVES MARIANO BEZERRA (69)
SAMARA GUEDES CAVALCANTE DA SILVA (70)

2 - **PORTARIA Nº 266/2010-GP**

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822) - SAS

Nome: ROSECLER ZAVATINI (58)

3 - **PORTARIA Nº 308/2010-GP**

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822) - SF

Nome: DANIELA AKEMI YONOH (165)

4 - **PORTARIA Nº 310/2010-GP**

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822) - SO04

Nome: CELSO HAREHIKO MARUYAMA (176)

PORTARIA Nº 544/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções de **Atendente SUS** (5854), lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1- **PORTARIA Nº 319/2010-GP**

Nome: JULIANA RODRIGUES MANZANO (446)
ADILSON ROBERTO ESTEVES (459)

2- **PORTARIA Nº 314/2010-GP**

Nome: CAMILA MONTEIRO PELLISSON BRUNO (369)
ADRIANA CASSIA PEREIRA RODRIGUES (460)

PORTARIA Nº 545/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2010-SS11.02.02, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**;

CLAS. NOME

256º Rodrigo Januário de Souza Batista (178)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 546/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 17/2010-SS11, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**;

CLAS. NOME

257º Luciana Souza da Silva (184)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 547/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**;

CLAS. NOME

258º Helen Cristina de Souza Silva (181)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na SG02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo

PORTARIAS

Em, 8 de Março de 2010.

PORTARIA Nº 532/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as orientações da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela organização da Rede PPAC - Rede Programa Prefeito Amigo da Criança;

Considerando o Decreto Municipal nº 26084, de 5 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão 2009-2012; e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 5766/2009;

RESOLVE:

1 - Nomear a **Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança**, composto pelos seguintes membros:

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Weber Lopes Goés

Representante do Conselho Tutelar

Maria José da Silva

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 548/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

259º **Marlete Menezes da Costa (150)**

260º **João Antonio de Souza Filho (151)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 549/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2010-SAM01.05.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

261º **César Augusto Tenente Ribeiro (115)**

262º **André Luís Pompeo (69)**

264º **Sérgio Antonio Tadashi Goya (165)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria de Finanças, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 550/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2010-SAM01.05.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

265º **Rosângela Costa Neves dos Santos (176)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 551/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2010-SAM01.05.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

266º **Maria Aparecida de Noronha (58)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 552/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 145/2010-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1006/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

20º **Hilibrando Balieiro Ramos (246)**

21º **Júlia Aparecida da Silva Lima (118)**

23º **Eduardo Tomazelli Ferreira da Silva (3602)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Domingas Cirillo da Silva e Solange Gonçalves Campos e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.321/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 553/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição

Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 89/2010-SS.11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 979/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

212º **Ana Paula Evangelista (205)**

213º **Cleusa Martins Coelho (206)**

214º **Rosemeire Rodrigues dos Santos (207)**

215º **Denise Cardoso da Cruz (208)**

216º **Joaquim José da Silva Barbosa (209)**

218º **Juliane Aldrey Oliveira Costa (210)**

219º **Alcione Medeiros dos Santos (211)**

220º **Edilane Angela Bernardo Valentim (212)**

222º **Regiane Cristina Engracio (213)**

224º **Solange Aparecida da Silva Azevedo (214)**

225º **Fabiola Analu Alves (215)**

229º **Jorgeane Santos Silva (216)**

230º **Paulo Roberto Stradioti (217)**

231º **Márcia Gomes Silva (218)**

232º **Patrícia Santos do Nascimento (219)**

233º **Rosecler Fernandes Lucindo (220)**

234º **Gleice Cristina de Almeida (221)**

235º **Márcia Ribeiro Gripho (222)**

237º **Gabriela de Jesus de Oliveira (223)**

241º **Luis Eduardo Campos Amorim (224)**

244º **Cristina Aparecida de Oliveira Ferreira (225)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóvia – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 554/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

504º **Alexandre Jagenski Neto (459)**

505º **Claúdio dos Santos Oliveira (369)**

506º **Zenilda Vilela de Lima (460)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.550/2009 devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 555/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 111/2010-SSP01, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 856/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

29º **Pedro Catsumori Shimizu (28)**

30º **Alberto Nucci Neto (22)**

31º **Eunice Maria da Silva (13)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5671), lotados na SSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Ademir Henriques da Costa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 556/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 111/2010-SSP01, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 858/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

26º **Maurício de Souza (10)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Operacional Funerário, SQF-I, EVNE, ref. 30 (5849), lotado na SSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Marinaldo dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 557/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 747/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

5º **Marcos Roberto Marcal (3)**

6º **Augustinho da Rocha (5)**

7º **João Batista Vieira de Souza (13)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato;

Função: Calceteiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5224), lotados na SO03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de José Dias da Silva e Tiago Ribeiro Santos e 01 (uma) do desligamento de Donizete Reinaldo da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 558/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 74/2010-SO05, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 750/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

33º **Antonio Rodrigues da Silva Neto (37)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281), lotado na SO05, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Agenor Quirino da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 559/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 74/2010-SO05, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 861/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

23º **Leandro Menes Leonicio (27)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotado na SO05, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcelo Pereira da Cruz, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 560/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 251/2010-SO04.00.01, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

336º **Paulo Cezar dos Santos (411)**

337º **Flávio Avanzo (47)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) dispensa Francisco Pereira Silva e 01 (uma) transferência de Ailton Pedro Floresto, devendo prestar serviços junto a SSP01 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 561/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

333º **Fábio Tavares da Silva (1326)**

334º **Ivan Jesus Sousa (132)**

335º **Julio Cesar Domingos (841)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SO03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Luiz Alberto Teixeira da Fonseca, Antonio Gomes Feitosa e Franklin Charles Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 562/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 111/2010-SSP01, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

338º **Cicero Pedro dos Santos Souza (1096)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5

Edenilda Correa dos Santos, Maria Izabel Arnold Neira Pinheiro, Elisabete Quirino Diniz, Marize Portes, Raquel Santos Chagas, Nadir da Silva Pedreira, Neusa Del Busso Fanucchi, Quiteria Solange de Anandas Catão, Rita Luzia Marciano da Silva e Aroldo Luis Brito da Silva e 03 (três) desligamentos de Ivanir Roque de Souza, Elizabeth Rosaria Palacin Yamazaki e Luciana Aparecida de Araujo, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 566/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2010-SAM01.05.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

263º Maria de Lourdes da Silva Florêncio dos Santos (código 35031) (5848) (70)

Para a função de: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na Secretaria de Finanças, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 567/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

503º Rogério Felipe Bello (código 20857) (5075)(446)

Para a função de: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5854), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.550/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 568/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 06/2007-DSM01 e concurso nº 864/2007,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **12.03.2010**:

CLAS. NOME

5º Claudio Randal Rodrigues Bastos (código 42411) (5719) (8)

Para a função de: Técnico de Segurança do Trabalho, SQF-I, EVNP, ref. 22 (5693), lotado na SAM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Waleria Rossi Ribeiro, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 569/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 12/2010-DTDGP, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

TRANSFERE face aprovação em concurso público,

para comparecimento a partir de **12.03.2010**:

CLAS. NOME

509º Marizete Queiroz Rocha (código 47532) (5706) (707)

Para a função de: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096), lotada na SE01, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais;

Vaga: dispensa de Maria Luiza Lima de Toledo, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 570/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2010, excepcionalmente 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Rosângela Garcia de Souza** (código 34244), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-245), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 571/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Viviane Ferreira Ortis** (código 38809), **Professor de Educação Básica I** (5708-1533), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 572/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.04.2010, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 1.227/2009-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Célia Regina Romero Araujo** (código 22357), **Agente de Administração "E"** (15-102), lotada na SAM05.

PORTARIA Nº 573/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. José Norman Nascimento Ribeiro da Silva;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-5), lotado Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cláudia Alves dos Santos Silva.

PORTARIA Nº 574/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.03.2010, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 961/2009-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Kátia Varela Gomes** (código 21118), **Psicólogo III** (5488-141), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 575/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 39/2010-SAM01.04,

DESLIGA a contar de 14.02.2010, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Geovane Capitulino da Silva** (código 17708), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-432), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 091/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 107/2010-DTSSS,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 01.03.2010, de 30 (trinta) para 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Psicólogo III** (5488-116), lotada na SAM01, com sua respectiva titular **Sigrid Haase** (código 21077).

PORTARIA Nº 092/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar o que segue:

- 88/2010-SAM, referente à servidora **Carmelita de Lima** (código 17054), que sua extensão se deu a contar de 15.02.2010, e

- 131 e 132/2010-SG/DRA, referentes, respectivamente, aos servidores **Rubens Luiz Carvalho Júnior** (código 18149) e **Luís Carlos da Silva** (código 17901), para fazer constar que ficam sustados os efeitos de suas Portarias de designação.

PORTARIA Nº 155/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 241/2010-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 961/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Heloisa Helena Santos Jacobini** (código 31724) para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-282), lotada na SE01.08.

PORTARIA Nº 156/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 241/2010-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 162/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Leila Marisa Leôncio Tonon** (código 16250) para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-125), lotada na SE05.02.

PORTARIA Nº 157/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 916/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Lenildo Barbosa Frutuoso** (código 28807), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-433), lotado na SAM01.03.01.

PORTARIA Nº 158/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 241/2010-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 145/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Rita Gonçalves Assis** (código 20154) para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-320), lotada na SE05.03.03.

PORTARIA Nº 159/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 21/2010-SO04,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 51/2010-SG/DRA, referente ao servidor **Samuel Correia de Lima** (código 27497).

PORTARIA Nº 160/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 129/2010-SG/DRA, referente à servidora **Rosemeire Moitinho de Farias** (código 44888).

PORTARIA Nº 161/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 107/2010-SO,

DESIGNA

Servidor (a): Nancy Nunes de Oliveira (código 26600), Professor de Educação Básica I (5708);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-694), lotada na SO01.01.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação Francisco de Assis Lisboa.

PORTARIA Nº 162/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 241/2010-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Gisela Mayumi Kodama (código 17472), Nutricionista III (5435);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 37 (109-749), lotada na SE01.08.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: Incluída pelo Decreto nº 26.965/2009.

PORTARIA Nº 163/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 21/2010-SO04,

DESIGNA

Servidor (a): Itamar Oliveira da Silva (código 13955), Agente de Manutenção de Veículos (5850);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-851), lotado na SO03.01.01.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Anderson Alberto Prado.

TELEFONES ÚTEIS**Delegacia de Defesa da****MULHER****2408.7878**

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.

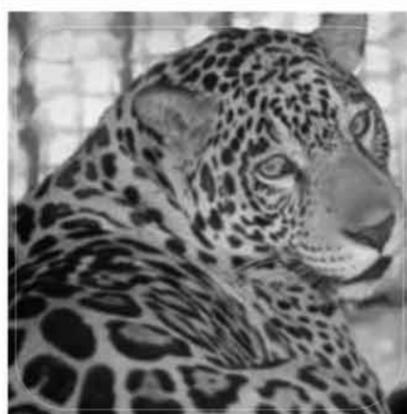


Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



➡>> **FUNCIONAMENTO DO PARQUE**
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h

➡>> **FUNCIONAMENTO DO MUSEU**
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº 12/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital de Convocação nº 11/2010-SAM01 e os memorandos nºs. 70, 82 e 89/2010-SS11.02.02.

TORNA PÚBLICO

1. O resultado obtido pelos candidatos à função de **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue – concurso 979/2008)**, no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física - TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos inaptos ou ausentes, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 12/2010-SAM01

Função: **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue)**

Concurso: **979/2008**

CLASS.	NOME CANDIDATO	RG	APTO/ INAPTO/ AUSENTE
212º	ANA PAULA EVANGELISTA	1375304127	APTO
213º	CLEUSA MARTINS COELHO	113428820	APTO
214º	ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	239133377	APTO
215º	DENISE CARDOSO DA CRUZ	286406354	APTO
216º	JOAQUIM JOSE DA SILVA BARBOSA	471848517	APTO
217º	JUCINAIDE NOEMIA DA SILVA	351108233	AUSENTE
218º	JULIANE ALDREY OLIVEIRA COSTA	494755234	APTO
219º	ALCIONE MEDEIROS DOS SANTOS	328502765	APTO
220º	EDILANE ANGELA BERNARDO VALENTIM	12363791	APTO
221º	MARIA TERESA DOS REIS FERNANDES	158448765	AUSENTE
222º	REGIANE CRISTINA ENGRACIO	264030734	APTO
223º	PAOLA SANTOS DE JESUS	460347056	AUSENTE
224º	SOLANGE APARECIDA DA SILVA AZEVEDO	163469301	APTO
225º	FABIOLA ANALU ALVES	326345498	APTO
226º	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	459049045	INAPTO
227º	SAMUEL GENARI DA SILVA	28640851x	AUSENTE
228º	IZABEL CRISTINA PEREIRA	477347538	AUSENTE
229º	JORGEANE SANTOS SILVA	288246391	APTO
230º	PAULO ROBERTO STRADIOTI	426844087	APTO
231º	MARCIA GOMES SILVA	450230260	APTO
232º	PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	455813619	APTO
233º	ROSECLER FERNANDES LUCINDO	179998249	APTO
234º	GLEICE CRISTINA DE ALMEIDA	195504264	APTO
235º	MARCIA RIBEIRO GRIPHO	19466324	APTO
236º	LEANDRO DOS SANTOS LUIZ	26479980x	AUSENTE
237º	GABRIELA DE JESUS DE OLIVEIRA	308346178	APTO
238º	VALDEMIR DOS SANTOS JUNIOR	384798664	AUSENTE
239º	LEANDRO VILAS BOAS LEAL CONCEIÇÃO	529133088	AUSENTE
240º	BRUNO DA SILVA RODRIGUES	456536632	AUSENTE
241º	LUIS EDUARDO CAMPOS AMORIM	360437059	APTO
242º	ELISEU PEREIRA SILVA	328934860	AUSENTE
243º	MAGDA ANACLETO DA FONSECA	232014486	AUSENTE
244º	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	263507361	APTO

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 09/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para provimento de vagas na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ARTES PLÁSTICAS, ARTE MUSICAL E LINGUA E CULTURA INGLESA**, aberto através do Edital nº 12/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida aos recursos interpostos, conforme segue:

Recurso	Candidato	Inscrição	Opção	Situação
31431	SANDRA MARQUES DA SILVA MELO	2003937	002 - Professor de Educação Básica I - Artes: Artes Plásticas	Indeferido
31432	DANIELE DE FREITAS RAMOS	2003627	002 - Professor de Educação Básica I - Artes: Artes Plásticas	Indeferido

2 - As manifestações referentes aos recursos impetrados serão encaminhados pela Fundação VUNESP aos candidatos, via correio ou correio eletrônico.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para provimento de vagas na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ARTES PLÁSTICAS, ARTE: MUSICA E LINGUA E CULTURA INGLESA**, aberto através do Edital nº 12/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1- A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ARTES PLÁSTICAS, ARTE: MUSICA E LINGUA E CULTURA INGLESA** para a realização da **PROVA PRÁTICA**.

2- As **PROVAS PRÁTICAS** serão realizadas no dia **14 DE MARÇO DE 2010**, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas e avaliação, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado. (Verificar o horário de apresentação – Anexo Único)

4 - O candidato deverá comparecer ao local designado (vide Anexo Único) **com antecedência**, munido de original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2010-SAM01

Prédio - 0101 COLÉGIO MATER AMABILIS

RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158

GUARULHOS

JARDIM MAIA SP

Opção - 001 Professor de Educação Básica I - Arte: Música

Data - 14/03/2010

Horário - 08:00 h

Turma - 001

nome

ARY DA SILVEIRA JUNIOR

ATHUS ROGERIO MARCONATO

Data - 14/03/2010

Horário - 09:00 h

Turma - 002

nome

CASSIA APARECIDA DE SOUZA SILVA

DAIANI DA CRUZ SANTOS LOPES

Data - 14/03/2010

Horário - 10:00 h

Turma - 003

nome

FELIPE TOGNOLI DOS SANTOS

ISABEL CRISTINA GUIMARAES DO NASCIMENTO

Data - 14/03/2010

Horário - 11:00 h

Turma - 004

nome

KELLY MEDEIROS CARDOSO

MARCELO HENRIQUE COHEN

Data - 14/03/2010

Horário - 13:00 h

Turma - 005

nome

MYLSON JOAZEIRO

RICARDO ALBERTO FERREIRA

Data - 14/03/2010

Horário - 14:00 h

Turma - 006

nome

ROSANGELA DE CARVALHO MACEDO

SUZI APARECIDA SANTOS FARIAS

Prédio - 0101 COLÉGIO MATER AMABILIS

RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158

GUARULHOS

JARDIM MAIA SP

Opção - 002 Professor de Educação Básica I - Artes: Artes Plásticas

Data - 14/03/2010

Horário - 08:00 h

Turma - 001

nome

ADRIANA BOARRETTO BARBOSA

AMMUNE ABDUL KHALEK

ANDREA DIAS GUEDES

ANNA CAROLINA SOLANO GOMES

ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES

BARBARA DE OLIVEIRA SILVA

CAMILA DE SOUZA REIS

CARLA STRAUBE ROMAO DA SILVA

CARMEN CRISTINA ALVES

CASSIA DOS SANTOS HEGETO ALARCON

CLAUDIA MARQUES PEREIRA DE CAMPOS

CONCEICAO DE JESUS SOUZA

DANIELA CAGGIANO DA SILVA

DORACI CORDEIRO DOS SANTOS RIBEIRO

EDER VICENTE DE LIMA

EDINEIA CARVALHO DE MORAES

EDNA BOARATO BARREIROS ROCHA

ELAINY MOTA PEREIRA

FABIANA DE FATIMA VALLINA

FERNANDA REGINA DAS GRACAS DE CARVALHO

FLAVIA LOPES MAGINA

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES

FRANCISCO DELANO DA SILVA ASSIS

GIULIANE DA SILVA ALMEIDA CUBAS

JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO

JEFFERSON CARVALHO PIMENTA

Data - 14/03/2010 Horário - 13:00 h

nome

JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO

JULIANA MARIA MELLO DE FARIAS

JULIANA SEABRA DE LIMA

LILIAN DA SILVA VERIDIANO

LUCIANO GOMES FERREIRA

MAIZA VIRGINIA DA CRUZ

MARIA ROSA DE FREITAS

MARIA ZENILDE GARCIA FERNANDES MELO

MARIANA PINHEIRO BUSO

MARTA LUPIANHES PEDROMONICO

MEIRE APARECIDA BARROSO RESENDE

MILENE MARTINS MENDONCA

MONIQUE DE ALMEIDA GONCALVES

NOELE NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA

PRISCILA KRIEGLER SALES

REGEANE KELLI PEREIRA MAFRA

REGIANE DOS SANTOS ROCHA DA SILVA

ROSANE ALVE FERREIRA

SAMANTHA CRISTINA SOLANO RODRIGUES DA SILVA

SANDRA MIRIAN NUNES BASTOS

SHEILA ALBUQUERQUE DE BRITO

TATIANA ALBUQUERQUE GENDA

TATIANA GOMES DA SILVA

VANESSA PEREIRA MACHADO

VIVIAN PIRES MARCENIUK

YARA PATRICIA DE ALMEIDA E SOUZA

</

Município de Guarulhos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias **Assinatura:** 19/02/2010

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Biq Benefícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação. VALOR: R\$ 47.092,81 (quarenta e sete mil, noventa e dois reais e oitenta e um centavos), NF. 1718. EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os créditos efetuados nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho para atendimento da Lei Municipal nº 5695, de 10 de julho de 2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 7102/2009.

OBJETO: Fornecimento de insumos para bomba de infusão. VALOR: R\$ 3.314,76 (três mil, trezentos e catorze reais e setenta e seis centavos), NF. 362383. EXIGIBILIDADE: 28/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Saúde para distribuição a pacientes cadastrados no programa de diabetes, para que não ocorra interrupção dos tratamentos oferecidos à população.

Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo. VALOR: R\$ 79.435,83 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), NFs. 9826, 13895, 13896, 15418, 15419, 15421, 15422 e 16692. EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial à Secretaria de Educação para o desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais do escolar, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CONTRATO/PEDIDO: 12902/2009

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), NF. 212963.

EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria de Saúde para o combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente a toda população atendida na rede pública de saúde, e sua falta acarretaria enormes problemas aos municípios pacientes.

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12.402/2009 e 13.002/2009. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 12.804,99 (doze mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 6.543,82 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) referente a recursos próprios e R\$ 6.261,17 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) referente a recursos vinculados – FMS. NFs. 7090 e 7115. EXIGIBILIDADE: 17/02/2010. JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para o combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente a toda população atendida na rede pública de saúde, e sua falta causaria enormes problemas aos municípios pacientes.

Golden Book Encadernadora Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 02/2010.

OBJETO: Serviços de impressão e montagem de processos de execuções fiscais.

VALOR: R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais), NF. 16381. EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais ao Departamento de Serviços Gerais para o cumprimento dos prazos estipulados pelo Judiciário.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 8.776,49 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), NFs. 125451 e 126894. EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.

CONTRATO/PEDIDO: 6101/2009.

OBJETO: 5/28 parcela referente a prestação de serviços área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes. VALOR: R\$ 25.862,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), NF. 13. EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para realização de ações de qualificação profissional.

Intercity Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9111/2009

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado. VALOR: R\$ 31.405,70 (trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos), NFs. 32894, 32895, 32896, 32897, 32898, 32936, 32949, 32991, 32992 e 32994. EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o Município.

Lourdes Armani.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2009.

OBJETO: Pagamento indenizatório referente à hora aula do Projeto de Sistematização da Assistência em Enfermagem na atenção básica de Guarulhos.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável na realização dos serviços de hora aula do referido projeto, uma vez que os profissionais da área de enfermagem estão se qualificando para um melhor atendimento à toda população atendida pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Márcia Terezinha Martins Ponce.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2009.

OBJETO: Pagamento indenizatório referente à hora aula do Projeto de Sistematização da Assistência em Enfermagem na atenção básica de Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável na realização dos serviços de hora aula do referido projeto, uma vez que os profissionais da área de enfermagem estão se qualificando para um melhor atendimento à toda população atendida pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Maria das Graças de Oliveira Fernandes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2009.

OBJETO: Pagamento indenizatório referente à hora aula do Projeto de Sistematização da Assistência em Enfermagem na atenção básica de Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável na realização dos serviços de hora aula do referido projeto, uma vez que os profissionais da área de enfermagem estão se qualificando para um melhor atendimento à toda população atendida pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Maria Heliana de Moura Afonso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2009.

OBJETO: Pagamento indenizatório referente à hora aula do Projeto de Sistematização da Assistência em Enfermagem na atenção básica de Guarulhos.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável na realização dos serviços de hora aula do referido projeto, uma vez que os profissionais da área de enfermagem estão se qualificando para um melhor atendimento à toda população atendida pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Mister Oil Distribuidora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).

VALOR: R\$ 58.708,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), NFs. 3045, 3046, 3049, 3050 e 3052.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12702/2009.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). NF. 43639.

EXIGIBILIDADE: 13/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para distribuição aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, uma vez que não integram os itens oferecidos à população pela rede do município.

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 473/2009 e 42/2010.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 70.313,87 (setenta mil, trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos), NFs. 38971 e 38972. EXIGIBILIDADE: 20/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para o combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente a toda população atendida na rede pública de saúde, e sua falta causaria enormes problemas aos municípios pacientes.

Sandra Regina Antiorio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2009.

OBJETO: Pagamento indenizatório referente à hora aula do Projeto de Sistematização da Assistência em Enfermagem na atenção básica de Guarulhos.

VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável na realização dos serviços de hora aula do referido projeto, uma vez que os profissionais da área de enfermagem estão se qualificando para um melhor atendimento à toda população atendida pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Stael Nobile Diniz.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2009.

OBJETO: Pagamento indenizatório referente à hora aula do Projeto de Sistematização da Assistência em Enfermagem na atenção básica de Guarulhos.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável na realização dos serviços de hora aula do referido projeto, uma vez que os profissionais da área de enfermagem estão se qualificando para um melhor atendimento à toda população atendida pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Susi Maria Cortes Quevedo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2009.

OBJETO: Pagamento indenizatório referente à hora aula do Projeto de Sistematização da Assistência em Enfermagem na atenção básica de Guarulhos.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável na realização dos serviços de hora aula do referido projeto, uma vez que os profissionais da área de enfermagem estão se qualificando para um melhor atendimento à toda população atendida pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Vânia Maria Bonici Nardo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2009.

OBJETO: Pagamento indenizatório referente à hora aula do Projeto de Sistematização da Assistência em Enfermagem na atenção básica de Guarulhos.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável na realização dos serviços de hora aula do referido projeto, uma vez que os profissionais da área de enfermagem estão se qualificando para um melhor atendimento à toda população atendida pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Vitapan Indústria Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 199/2009. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), NF. 2885. EXIGIBILIDADE: 29/01/2010. JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para o combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente a toda população atendida na rede pública de saúde, e sua falta causaria enormes problemas aos municípios pacientes.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/03/2010

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 54.454,64 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/03/2010** Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA) R\$ 59,55 (cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/03/2010** Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 55,79 (cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/03/2010** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 2.442,85 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/03/2010** Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS)

R\$ 29.214,68 (vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/03/2010** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 1.914,03 (um mil, novecentos e quatorze reais e três centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **08/03/2010** Conta Corrente 5101-2 (PMG/FNS BLAFB)

R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **08/03/2010** Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)

R\$ 1.918.803,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, oitocentos e três reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **08/03/2010** Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)

R\$ 5.462.653,76 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/03/2010** Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS)

R\$ 288.848,20 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).”

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Alvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 003/10 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Cassação da Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 735/07 expedida em 05/07/07 através do PA 15.114/07, **razão social: AMARELINHO BAR** estabelecido à **Rua Guaraciaba, 44 – Vila Camargos**, foi **ANULADA** pelo Sr. Diretor do SDU02 tendo em vista que a perturbação do sossego público não é causada pelo estabelecimento em questão, conforme informações do Agente de Fiscalização do SDU03.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 005/10-SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 27/08/02 através do PA 16.582/99, razão social: **IZAIAIS G GOMES JUNIOR - ME** estabelecido à Rua D. Pedro II, 213- sala 01 – Centro, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES

DE ABASTECIMENTO

Retificação do Edital 01/2010/DRAB – Eventos Emancipação do Município, publicado no D.O. nº 017/2010-GP de 5/3/2010, conforme segue:

Onde se Lê:

EDITAL Nº 01/2010/DRAB- Eventos

Emancipação do Município

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos **dias 13, 15, 16 e 17 do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL por ocasião da Comemoração da Emancipação do Município que se realizará no dia 21.03 na Av. Transguarulhense – Continental e no dia 28.03 na Av. Juscelino K. de Oliveira - Pimentas.** As vagas se destinarão ao comércio de produtos de gêneros alimentícios, utilizando equipamentos para as atividades comerciais sendo: barracas nas medidas 4x3, veículos motorizados com o kit completo dentro dos padrões de segurança e carrinhos. As vagas serão distribuídas em números de:...

Leia-se:

EDITAL Nº 01/2010/DRAB- Eventos

Emancipação do Município

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos **dias 13, 15, 16 e 17 do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o**

COMÉRCIO EVENTUAL por ocasião da Comemoração da Emancipação do Município que se realizará no dia 21.03 na Av. Transguarulhense – Continental e no dia 28.03 na Av. Juscelino K. de Oliveira - Pimentas. As vagas se destinarão ao comércio de produtos de gêneros alimentícios, utilizando equipamentos para as atividades comerciais sendo: barracas nas medidas 4x3 com toda estrutura metálica, cobertura branca, veículos motorizados com o kit completo dentro dos padrões de segurança e carrinhos. As vagas serão distribuídas em números de:...

EDITAL Nº 01/2010/DRAB- Eventos

Emancipação do Município

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos **dias 13, 15, 16 e 17 do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL por ocasião da Comemoração da Emancipação do Município que se realizará no dia 21.03 na Av. Transguarulhense – Continental e no dia 28.03 na Av. Juscelino K. de Oliveira - Pimentas.** As vagas se destinarão ao comércio de produtos de gêneros alimentícios, utilizando equipamentos para as atividades comerciais sendo: barracas nas medidas 4x3 com toda estrutura metálica, cobertura branca, veículos motorizados com o kit completo dentro dos padrões de segurança e carrinhos. As vagas serão distribuídas em números de:

BARRACAS: 30

VEÍCULOS MOTORIZADOS: 15

CARRINHOS: 20

As vagas serão preenchidas mediante sorteio dos inscritos.

As inscrições poderão ser efetuadas em **qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou ao Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h)**, mediante requerimento e apresentação dos documentos abaixo:

a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular, acompanhada do original;

b) Xerox do C.P.F do titular acompanhada do original;

c) Xerox do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente ou declaração.

O sorteio se realizará no dia 18.03.2010 às 10h00 no Anfiteatro Pedro Dias Gonçalves (Biblioteca Monteiro Lobato), sito à Rua João Gonçalves, n.º 439 – Centro.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 e complementar com a seguinte documentação:

- Para os inscritos contemplados de Gêneros Alimentícios: xerox do protocolo do Alvará Sanitário a ser requerido, mediante encaminhamento da SDU/DRAB, junto ao Fácil-Prefeitura de Guarulhos, Av. Bom Clima, nº 90, Bom Clima, e expedido pela Secretaria de Saúde-Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária, sito à Rua Íris nº 300 - Gopouva.

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 19.03.2010, no período das 11h00 às 16h00 no Departamento de Relações de Abastecimento (DACO).

Fica determinado que não será fornecido, bem como não será permitida qualquer tipo de ligação utilizando de energia elétrica de forma clandestina.

Fica determinado que deverá ser utilizado botijão de gás (GLP) somente de 13 kg.

Fica determinado que os equipamentos que utilizarem GLP deverão seguir as instruções técnicas de acordo com o Corpo de Bombeiros (a mangueira entre o aparelho e o botijão deverá ser do tipo metálica flexível, de acordo com as normas pertinentes, sendo vedado o uso de mangueira plástica ou borracha, bem como sua extensão atender a necessidade mantendo o botijão fora dos equipamentos).

Fica determinado que todos os equipamentos autorizados deverão manter junto ao mesmo extintor de pó químico de 4kg .

Fica determinado que não será permitido o comércio de bebidas alcoólicas dest

Nações, em contrapartida a empreendimento realizado com verba do Ministério das Cidades através do PAC resíduos.

VALOR: R\$ 84.826,30.

PRAZO: 01 (um) mês).

ASSINATURA: 03/02/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO N.º 001/2.010-SO. PROCESSO n.º 36.031/2.007.

CONTRATO n.º 032/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

OBJETO: Execução de obra de construção da sede do Centro Integrado de Atividades Desportivas – CIAD à Rua Dr. Irineu Arsano Baccelli – Vila Carioca, conforme projeto aprovado pela SOSP e constante do Anexo II do Edital, Memorial Descritivo - Anexo III e Planilha que expressa a composição de todos os custos unitários - Anexo IV da Tomada de Preços n.º 08/2.008-SOSP.

FINALIDADE: rescisão contratual amigável, nos termos do art. 79, inciso II da lei n.º 8.666/933, nada mais havendo a reclamar por qualquer das partes com relação ao presente instrumento, seja a que título for, ressalvado o direito da Contratada ao recebimento por todos os serviços realizados até a presente data.

ASSINATURA: 28/02/2.010.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

PORTARIA N.º 05/10-STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 32/09-STT, de 18 de Setembro de 2009;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo n.º 4028/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º Credenciar a entidade de ensino denominada Centro de Formação de Condutores Gióia & Celeste Ltda., situada na Avenida São Paulo, n.º 158 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 63.897.128/0003-81, para ministrar o Curso Especial de Treinamento e Orientação para Condutores de Moto-Frete, previsto na Portaria n.º 32/09-STT, de 18 de Setembro de 2009.

Art. 2.º O presente credenciamento é válido por um período de 12 (doze) meses contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3.º O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 32/09-STT, de 18 de Setembro de 2009.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 1756/2010

CONTRATO N.º 001/2010

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

CONTRATADA: **OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

OBJETO: Serviço especializados em engenharia consultiva de assessoramento técnico, de gerenciamento de programas e de apoio à gestão de transportes à Secretaria de Transportes e Trânsito na organização do serviço de transportes coletivos da cidade de Guarulhos e implantação do novo modelo de concessão.

Assinatura: 24/02/2010.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA N.º 017/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando n.º 02/2010-CS,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de mais 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria n.º 069/2009-SS, referente ao Processo Administrativo n.º 51.384/2009.

Processo Seletivo para Residência Médica – 2ª fase

Edital de Gabarito n.º 033/2010 – SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 59628/2009;

TORNA PÚBLICO:

1. O gabarito de respostas corretas da **Prova Objetiva**, realizada no dia 07/03/2010, na Universidade da Cidade de São Paulo - UNICID, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO

Edital de Gabarito n.º 033/2010 – SS

QUESTÕES	RESPOSTA	QUESTÕES	RESPOSTA
01	B	26	D
02	E	27	A
03	A	28	C
04	C	29	C
05	A	30	D
06	E	31	A
07	A	32	A
08	C	33	B
09	B	34	D
10	D	35	E
11	E	36	B
12	C	37	A
13	A	38	B
14	E	39	E
15	D	40	C
16	D	41	D
17	C	42	B
18	A	43	C
19	B	44	C
20	D	45	E
21	C	46	A
22	B	47	A
23	C	48	D
24	E	49	A
25	A	50	E

Processo Seletivo para Residência Médica – 2ª fase

Edital de Resultado n.º 034/2010-SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 59628/2009;

TORNA PÚBLICO:

1. As notas obtidas pela candidata à vaga para Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

2. Fica aberto o período para recursos das notas obtidas na Prova Objetiva, nos dias 09/03 e 10/3, das 9h00 às 16h00 e no dia 11/03/2010, das 8h00 às 11h00, devidamente justificado e fundamentado, bem como anexados documentos comprobatórios, se for o caso, e encaminhado ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no seguinte endereço: Rua Íris, 320 – Sala 09 – Gopouva – Guarulhos, conforme itens 22 e 23 do Edital de Divulgação n.º 024/2010-SS, de 09/02/2010.

3. Fica excluído do processo seletivo o candidato sob inscrição n.º 13, por não comparecimento.

ANEXO ÚNICO

Edital de Resultado n.º 034/2010-SS

Nota obtida na prova objetiva do processo seletivo para Residência Médica

LISTA GERAL

Nome	RG	Inscrição	Pontuação
ISABELA VILANOVA VALE	296280975	14	4,6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 29506/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001602/2010-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO

HOSPITALEGRE – ARTE E TRANSFORMAÇÃO.

Modalidade: Dispensa de Licitação Artigo 24 Inciso XIII da Lei de Licitações. Assinatura: 23/02/2010. **Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor deste contrato: R\$ 49.920,00(Quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 38002/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 02402/2009-FMS - TERMO DE ADITAMENTO N.º 013-01/2010-SS-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 12/02/2010.

Finalidade do termo: : Alteração do preço constante no item 01, passando de **R\$ 15,85 (Quinze reais e oitenta e cinco centavos)** para **R\$ 18,39 (Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos)**, conforme Termo de Deliberação n.º 047/2009- CAL, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **26/10/2009**; com consequente alteração do **item 5 - Subitem 1- Valor.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 45/10-FMS PA n.º 9692/10-SS RC n.º 88/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BALDE A CHUTE E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/03/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/03/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/10 às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 46/10-FMS PA n.º 9824/10-SS RC n.º 78/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ARCO CIRÚRGICO E FOCO CIRÚRGICO). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/03/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/03/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/10 às 09:00 horas.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/10-FMS PA n.º 53.659/09-SS RC n.º 426/09-FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES, ÁLCOOL E OUTROS. Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/03/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/03/10 às 8:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/10 às 9:00 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

SUPERVISÃO DE SAÚDE DA REGIÃO

DUTRA /TRABALHADORES – SS09

PORTARIA N.º 01/2010-SS09

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE DUTRA TRABALHADORES, **DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 9311/2010-SS-SS09;

RESOLVE

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Daniel Roberto Sanches (31.465)

Membros:

Desdemora Cagnome (26.786)

Marcelo Augustus Abrão Freire (21.270)

Secretária:

Judite de Freitas Santos (19.447)

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES IN NATURA). Valor: **R\$ 2.895.630,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais).** Vigência: **Da data da assinatura até 21/07/2010.** Assinatura: **12/02/2010.**

Contrato de Fornecimento: n.º **2704/2010-SE.** Processo: n.º **32.488/2009.** Contratante: **P.G.** Contratada: **COMERCIAL SP LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE BISCOITO DOCE SABOR LEITE, RECHEADO DE MORANGO E CHOCOLATE, SALGADO TIPO LANCHE E SALGADO TIPO CREAM CRACKER.** Valor: **R\$ 143.100,00 (Cento e quarenta e três mil e cem reais).** Vigência: **Da data da assinatura até 31/05/2010.** Assinatura: **23/02/2010.**

Contrato de Fornecimento: n.º **2804/2010-SE.** Processo: n.º **44.136/2009.** Contratante: **P.G.** Contratada: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.** Valor: **R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).** Vigência: **Da data da assinatura até 31/05/2010.** Assinatura: **23/02/2010.**

Contrato de Fornecimento: n.º **2804/2010-SE.** Processo: n.º **44.136/2009.** Contratante: **P.G.** Contratada: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.** Valor: **R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).** Vigência: **Da data da assinatura até 31/05/2010.** Assinatura: **23/02/2010.**

Contrato de Fornecimento: n.º **2804/2010-SE.** Processo: n.º **44.136/2009.** Contratante: **P.G.** Contratada: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.** Valor: **R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).** Vigência: **Da data da assinatura até 31/05/2010.** Assinatura: **23/02/2010.**

Contrato de Fornecimento: n.º **2804/2010-SE.** Processo: n.º **44.136/2009.** Contratante: **P.G.** Contratada: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.** Valor: **R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).** Vigência: **Da data da assinatura até 31/05/2010.** Assinatura: **23/02/2010.**

Contrato de Fornecimento: n.º **2804/2010-SE.** Processo: n.º **44.136/2009.** Contratante: **P.G.** Contratada: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.** Valor: **R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).** Vigência: **Da data da assinatura até 31/05/2010.** Assinatura: **23/02/2010.**

Contrato de Fornecimento: n.º **2804/2010-SE.** Processo: n.º **44.136/2009.** Contratante: **P.G.** Contratada: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.** Valor: **R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).** Vigência: **Da data da assinatura até 31/05/2010.** Assinatura: **23/02/2010.**

Contrato de Fornecimento: n.º **2804/2010-SE.** Processo: n.º **44.136/2009.** Contratante: **P.G.** Contratada: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.** Valor: **R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).** Vigência: **Da data da assinatura até 31/05/2010.** Assinatura: **23/02/2010.**

Contrato de Fornecimento: n.º **2804/2010-SE.** Processo: n.º **44.136/2009.** Contratante: **P.G.** Contratada: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.** Valor: **R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).** Vigência: **Da data da assinatura até 31/05/2010.** Assinatura: **23/02/2010.**

Contrato de Fornecimento: n.º **2804/2010-SE.** Processo: n.º **44.136/2009.** Contratante: **P.G.** Contratada: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.** Valor: **R\$ 29**

MUNICIPAIS

Termo de Convênio nº 00001.2/2009 - FMAS
 Processo Administrativo: 54256/2009 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ
 Projeto: Vida Plena – Inclusão Produtiva
 Meta Mensal: 25 adultos de ambos os sexos, a partir de 18 anos.
 Valor Anual Municipal: R\$ 30.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: CARMEN LASTIRI HUARRIZ
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Convênio nº 00002.2/2009 - FMAS
 Processo Administrativo: 54255/2009 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Projeto: Viver
 Meta Mensal: 30 idosos acima de 60 anos.
 Valor Anual Municipal: R\$ 36.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: VERÔNICA DE OLIVEIRA GARCIA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 EXTRATOS DE TERMOS DE RETI/RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO A CONVÊNIO - FMAS ESTADUAIS
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 06/2008 - FMAS
 Processo Administrativo: 39746/2006 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
 Projeto: “Idoso Cidadão em Situação de Exclusão Social”
 Meta Mensal: 25 idosas do sexo feminino, a partir de 60 anos.
 Valor Anual Estadual: R\$ 30.000,00
 Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 1.500,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: JOÃO DONATO TIMANTEO
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 05/2008 - FMAS
 Processo Administrativo: 39747/2006
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR
 Projeto: “Abrigo ao Idoso”
 Meta Mensal: 100 idosos, com 60 anos de idade ou mais, de ambos os sexos.
 Valor Anual Estadual: R\$ 120.000,00
 Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 6.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: MARIA ELENA FERNANDES SAES
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 08/2008 - FMAS
 Processo Administrativo: 13764/2008 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CASA AMOR AO PRÓXIMO
 Projeto: “Criança: um Futuro em Construção”
 Meta Mensal: 28 crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelos Conselhos Tutelares.
 Valor Anual Estadual: R\$ 179.895,00
 Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 8.994,75
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: MARIA RAIMUNDA ARAÚJO DOS REIS
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2009 ao Termo de Convênio nº 08/2007 - FMAS
 Processo Administrativo: 39741/2006 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
 Projeto: “Centro de Convivência do Idoso”
 Meta Mensal: 30 pessoas de ambos os sexos, a partir de 60 anos.
 Valor Anual Estadual: R\$ 33.202,50
 Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 1.670,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: ANA LUCIA SILVA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2009 ao Termo de Convênio nº 04/2007 - FMAS
 Processo Administrativo: 39742/2006 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
 Projeto: “Colhendo Flores”
 Meta Mensal: 30 idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.
 Valor Anual Estadual: R\$ 33.202,50
 Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 1.670,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: MARIA CÂNDIDA METIDIERI
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 07/2008 - FMAS
 Processo Administrativo: 39744/2006 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
 Projeto: “ API 2010 - ESTADUAL”
 Meta Mensal: 50 pessoas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais.
 Valor Anual Estadual: R\$ 76.800,00
 Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 3.840,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: ANA LUCIA SILVA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 03/2008 - FMAS
 Processo Administrativo 39748/2006 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
 Projeto: “ Resgate da Dignidade na Melhor Idade”
 Meta Mensal: 23 idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais.
 Valor Anual Estadual: R\$ 27.600,00
 Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 1.380,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: MARIA CÂNDIDA METIDIERI
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 FEDERAIS
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 23/2007 - FMAS
 Processo Administrativo: 42859/2005 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 Projeto: “PAIF – Programa de Atenção Integral à Família”
 Meta Mensal: 100 famílias em situação de vulnerabilidade social
 Valor Anual Municipal: R\$ 23.900,00
 Valor Anual Federal: R\$ R\$ 54.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: TARCÍSIO ANATÓLIO DE ALMEIDA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 52/2007 - FMAS
 Processo Administrativo: 42863/2005 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA –SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
 Projeto: PAIF – Programa de Atenção Integral à Família
 Meta Mensal: 700 famílias em situação de vulnerabilidade social
 Valor Anual Municipal: R\$ 297.000,00
 Valor Anual Federal: R\$ 156.600,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: ANA LUCIA SILVA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2009 ao Termo de Convênio nº 16/2008 - FMAS
 Processo Administrativo: 59816/2008 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA SANTA CRUZ DO TABOÃO
 Projeto: PAIF – Programa de Atenção Integral à Família
 Meta Mensal: 105 famílias em situação de extrema pobreza e de vulnerabilidade social
 Valor Anual Municipal: R\$ 25.095,00
 Valor Anual Federal: R\$ 64.800,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: MARIA FARIA MESQUITA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2009 ao Termo de Convênio nº 15/2008 - FMAS
 Processo Administrativo: 59811/2008 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ
 Projeto: De Bem com a Vida – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
 Meta Mensal: 30 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e seus familiares(em situação de trabalho infantil)
 Valor Anual Municipal: R\$ 10.800,00
 Valor Anual Federal: R\$ 13.200,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: CARMEN LASTIRI HUARRIZ
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2009 ao Termo de Convênio nº 09/2007 - FMAS
 Processo Administrativo: 4852/2002 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
 Projeto: API (Atenção à Pessoa Idosa) 2010
 Meta Mensal: 24 pessoas de ambos os sexos , com 60 anos ou mais.
 Valor Anual Federal: R\$ 50.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: ANA LUCIA SILVA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2009 ao Termo de Convênio nº 18/2007 - FMAS
 Processo Administrativo: 4854/2002 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR
 Projeto: Abrigo ao Idoso
 Meta Mensal: 49 idosos, com 60 anos de idade ou mais.
 Valor Anual Federal: R\$ 76.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: MARIA ELENA FERNANDES SAES
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2009 ao Termo de Convênio nº 20/2007 - FMAS
 Processo Administrativo: 4857/2002 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
 Projeto: Idoso Cidadão em Situação de exclusão Social
 Meta Mensal: 30 idosos do sexo feminino, a partir de 60 anos de idade
 Valor Anual Federal: R\$ 50.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: JOÃO DONATO TIMANTEO
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2009 ao Termo de Convênio nº 17/2008 - FMAS
 Processo Administrativo: 59564/2008 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS

Projeto: Quero-Quero
 Meta Mensal: 110 pessoas com deficiência intelectual
 Valor Anual Federal: R\$ 59.400,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: GENY MARIA DE LOURDES DA SILVA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO - FMAS FEDERAIS
 Termo de Convênio nº 0003.2/2009 - FMAS
 Processo Administrativo: 54258/2009 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
 Projeto: PAIF - Programa de Atenção Integral à Família
 Meta Mensal: 200 famílias em situação de vulnerabilidade
 Valor Anual Municipal: R\$ 47.800,00
 Valor Anual Federal :R\$ 108.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: LENISA FREIRE RABELLO
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 EXTRATOS DE TERMOS DE RETI/RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO - CONVÊNIO - FUMCAD
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2009 ao Termo de Convênio nº 04/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 42/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
 Projeto: “ Driblando o Risco”
 Meta Mensal: 120 crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco e exclusão social
 Valor Anual Municipal: R\$ 233.400,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: LENISA FREIRE RABELLO
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2009 ao Termo de Convênio nº 05/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 43/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA
 Projeto: “ Cantinho Feliz “
 Meta Mensal: 150 crianças e adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 198.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: JOÃO LUIZ MARTINS RUBIRA
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 05/2008 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 48/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CASA AMOR AO PRÓXIMO
 Projeto: Projeto “Criança: Um Futuro em Construção”
 Meta Mensal: 25 crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares
 Valor Anual Municipal: R\$ 150.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: MARIA RAIMUNDA ARAÚJO DOS REIS
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 08/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 50/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
 Projeto: “Bavin 2010”
 Meta Mensal: 240 crianças e adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 316.800,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: ANA LUCIA SILVA
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 09/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 51/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
 Projeto: “Construindo Um Futuro Melhor”
 Meta Mensal: 350 crianças e adolescentes de ambos os sexos
 Valor Anual Municipal: R\$ 462.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: PIERINO CECHELANI
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2009 ao Termo de Convênio nº 10/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 55/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ
 Projeto: “Circo Escola Cidade Seródio”
 Meta Mensal: 450 crianças e adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 463.060,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: JOEL STUCCHI
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 13/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 56/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O LAR DA IRMÃ CELESTE
 Projeto: “Ser Criança”
 Meta Mensal: 120 crianças
 Valor Anual Municipal: R\$ 158.400,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: CELESTE FERNANDES RISSO
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 15/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 58/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 Projeto: “Pequeno Cidadão”
 Meta Mensal: 120 crianças e adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 158.400,00
 Vigência: Até 31.12.2010

Responsável pela Instituição: TARCÍSIO ANATÓLIO DE ALMEIDA
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 16/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 59/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO PRÓXIMO PAZ E AMOR
 Projeto: “Responsabilidade e Cidadania”
 Meta Mensal: 25 crianças e adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 33.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: LINEU ÁLVARES
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 17/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 60/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAI DE LUZ JÁRDIM ELIZABETE E ADJACÊNCIA
 Projeto: “Pinóquio, o Jovem do Futuro”
 Meta Mensal: 50 crianças e adolescentes de ambos os sexos
 Valor Anual Municipal: R\$ 66.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: JOÃO MARIANO NETO
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 24/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 62/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA SANTA CRUZ DO TABOÃO
 Projeto: “Janela do Futuro”
 Meta Mensal: 80 adolescentes de ambos os sexos
 Valor Anual Municipal: R\$ 105.600,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: MARIA FARIA MESQUITA
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 19/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 65/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
 Projeto: “Vida”
 Meta Mensal: 50 crianças
 Valor Anual Municipal: R\$ 66.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: JOSÉ ADELMO SOUTO GUEIROS
 Responsável pela Prefeitura:WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 001/2009 ao Termo de Convênio nº 0001.2/09 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 25906/09 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASBRAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 Projeto: “GAIA – Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente – PSC – Prestação de Serviços à Comunidade”
 Meta Mensal: 100 adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 270.802,56
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 02/2009 ao Termo de Convênio nº 01/2008 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 47686/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Projeto: “Olhando para o Futuro”
 Meta Mensal: 50 crianças
 Valor Anual Municipal: R\$ 66.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: VERONICA DE OLIVEIRA GARCIA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 02/2009 ao Termo de Convênio nº 03/2008 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 47698/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ
 Projeto: “Mundo Melhor”
 Meta Mensal: 80 crianças e adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 105.600,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2009 ao Termo de Convênio nº 08/2008 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 55172/2008 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ
 Projeto: “Terra Sem Males”
 Meta Mensal: 72 crianças e adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 95.040,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: CARMEN LASTIRI HUARRIZ
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2009 ao Termo de Convênio nº 09/2008 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 55740/2008 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ
 Projeto: “Deficiente Eficiente”
 Meta Mensal: 50 pessoas
 Valor Anual Municipal: R\$ 66.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: ARMANDO MARCOS SCARPINO

Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2009 ao Termo de Convênio nº 03/2007 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 41/2007 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JULIAN HARANCZYK
 Projeto: "Crescendo para o Futuro"
 Meta Mensal: 144 crianças e adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 174.240,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: AARÃO RUBEN DE OLIVEIRA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO - FUMCAD
 Termo de Convênio nº 0004.2/2009 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 54261/2009 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO AÇÃO VIDA
 Projeto: "Crescendo"
 Meta Mensal: 120 crianças e adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 158.400,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: ARNALDO SOUZA DE OLIVEIRA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Convênio nº 0006.2/2009 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 54259/2009 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
 Projeto: "SETA"
 Meta Mensal: 75 pessoas de 6 a 18 anos
 Valor Anual Municipal: R\$ 99.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: GENY MARIA DE LOURDES DA SILVA
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Convênio nº 0007.2/2009 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 52464/2009 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA
 Projeto: "Meninos e Meninas de Rua"
 Meta Mensal: 280 crianças e adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 610.000,00
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: MARGARIDA FÁTIMA SOUZA RIBEIRO
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA
 Termo de Convênio nº 0008.2/2009 - FUMCAD
 Processo Administrativo: 52466/2009 - SAS
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASBRAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
 Projeto: "GAIA – Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente – La – Liberdade Assistida"
 Meta Mensal: 220 adolescentes
 Valor Anual Municipal: R\$ 352.893,60
 Vigência: Até 31.12.2010
 Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO
 Responsável pela Prefeitura: WAGNER HOSOKAWA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: *Oriando Fantazzini*

RESOLUÇÃO 01/2010

Comissão Organizadora da 1ª Conferencia Municipal de Habitação

Considerando que a 1ª Conferencia Municipal de Habitação terá caráter paritário, nos termos do artigo 7º, do Decreto 27.261/2010 e, para tanto as vagas para delegados foram distribuídas observada a proporcionalidade entre o poder público, a sociedade civil e os movimentos de moradia;

Considerando que a Sociedade Civil e aos Movimentos de Moradia coube, respectivamente, cinquenta (50) vagas de delegados;

Considerando que na data aprazada para a reunião dos segmentos, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 7º do Decreto 27.261/2010, para a eleição dos delegados, os inscritos do segmento Sociedade Civil compareceram em número de doze (12) e, do Movimento de Moradia em número de trinta e oito (38), não completando o total de seus delegados;

Considerando o disposto no artigo 5º do Decreto 27.261 de 09 de fevereiro de 2010 é que a Comissão Organizadora, reunida no dia 06 de março próximo passado,

RESOLVE que:

1º - Os primeiros trinta e oito (38) inscritos dentro do prazo estabelecido no Artigo 8º do Decreto 27.261/2010 com prorrogação publicada no Diário Oficial de 26 de fevereiro de 2010, do segmento da Sociedade Civil que se credenciarem no dia 13 de março de 2010, à partir das 08h00, na Faculdade Torricelli, local designado para a realização da 1ª Conferencia Municipal de Habitação de Guarulhos, participarão na condição de Delegado.

2º - Os primeiros doze (12) inscritos dentro do prazo estabelecido no Artigo 8º do Decreto 27.261/2010 com prorrogação publicada no Diário Oficial de 26 de fevereiro de 2010, do segmento Movimentos de Moradia que se credenciarem no dia 13 de março de 2010, à partir das 08h00, na Faculdade Torricelli, local designado para a realização da 1ª Conferencia Municipal de Habitação de Guarulhos, participarão na condição de Delegado.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 013/2010 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **25/02/2010**, foram julgados os processos abaixo: Processo **6087/1997-PAT**

Requerente MIGUEL RAFAEL FORTINI

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ÁREA

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo **9115/1998-PAT**

Requerente ODAIR FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Assunto: IPTU - DEVOLUÇÃO IMPORTÂNCIA

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **034/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5x3). DADO PROVIMENTO nos termos dos artigos 34 e inciso I, do artigo 165, ambos do CTN, de modo a conceder ao contribuinte a restituição dos valores pagos a título de IPTU dos exercícios 93/97, devidamente corrigido, bem como o cancelamento do referido imposto para o exercício de 1998. O pagamento estará condicionado a inexistência de débitos junto a esta municipalidade, ocasião em que positivo poderá ocorrer a compensação nos termos da legislação vigente.

Processo **2862/2002-PAT**

Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Assunto: CANCELAMENTO COBRANÇA ISSQN

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA face pedido de vistas

efetuado pelo membro titular Francelu G.V.T. Carvalho.

Processo **28434/2002-PAT**

Requerente ANTONIO PONTIROLLE SOBRINHO

Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 405044

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo **28113/2003-PAT**

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2

Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL 401221

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **035/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, uma vez que o débito referente às intimações fiscais foi objeto de parcelamento (Artigo 10, IV, Decreto 21066/00).

Processo **32720/2003-PAT**

Requerente AGENDE AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS

Assunto: DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO - CONTRATO 210/2001 SF612

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo **11891/2006-PAT**

Requerente PLURAL ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EM QUALIDADE

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **036/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7x1), foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto, sendo designado pela presidência deste colegiado, o membro titular Elias Rodrigues dos Santos para elaboração do acórdão.

Processo **17171/2006-PAT**

Requerente ADOCI ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ODONTOLOGIA CLINICA S/A

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 2006.297.007833

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo **48634/2006-PAT**

Requerente SERRALHERIA E COMÉRCIO IRMÃOS VENÂNCIOS LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2085487

Relator: Mário Segantini

Acórdão nº: **037/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO por haver elementos que nos levem a considerá-lo intempestivo para a análise deste colegiado, pois que extemporâneo nos termos do artigo 43 da LM 5420/99.

Processo **50171/2006-PAT**

Requerente TUFANN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2083508

Relator: Mário Segantini

Acórdão nº: **038/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, por haver elementos que nos levem a considerá-lo intempestivo para a análise deste colegiado, pois que extemporâneo, nos termos do artigo 43 da LM 5420/99.

Processo **50529/2006-PAT**

Requerente MACINTOSH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/C LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006 066 002087597

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acórdão nº: **039/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso por tratar-se de pedido de reconsideração, desacompanhado de razões para a reforma da decisão de primeira instância.

Processo **9077/2007-PAT**

Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.32780

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **040/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, com fulcro no disposto no Artigo 1º e 5º da LM 5767/2001, consoante o que determinam o Inciso II do artigo 145 da Constituição Federal de 1988 e artigos 77 a 79 do CTN.

Processo **15122/2007-PAT**

Requerente CAMILO CAMPOS ROMERO

Assunto: ALTERAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 23623

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **041/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do

recurso e DADO PROVIMENTO de modo a afastar a ausência de legitimidade, devendo o processo retornar à primeira instância e obter análise de mérito.

Processo **27250/2007-PAT**

Requerente TOPOMÉTRICA TOPOGRAFIA S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2007.204.004231

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acórdão nº: **042/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo o lançamento questionado da forma como fora efetuado.

Processo **45791/2007-PAT**

Requerente SR COMISSARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2006.066.2083672

Relator: Mário Segantini

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **46124/2007-PAT**

Requerente CONSTRUNOVA CONSTRUÇÕES S/C LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.0662086612

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **043/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, de modo a ser mantida a decisão de primeira instância e demais lançamentos para a recorrente.

Processo **46153/2007-PAT**

Requerente WELLNES QUALIDADE DE VIDA EMPRESARIAL S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2004.111.42095 E OUTROS

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **55972/2007-PAT**

Requerente BENJAMIM DE SOUZA DELMONDES

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO2005.018.0023930

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **044/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7x1) foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto sendo designado pela presidência para elaboração do acórdão, o membro titular Elias Rodrigues dos Santos.

Processo **42203/2008-PAT**

Requerente AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S/A

Assunto: REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL E PREDIAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA face pedido de vistas

efetuado pelo membro titular Elias Rodrigues dos Santos.

EDITAL Nº 015/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **11/03/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **6087/1997-PAT**

Requerente MIGUEL RAFAEL FORTINI

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ÁREA

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **1951/2002-PAT**

Requerente JOSEFA MARIA CAVALCANTE

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 202348 – CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo **45680/2003-PAT**

Requerente ALICE DE CAMPOS DE PAULA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **045/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito NEGADO PROVIMENTO, uma vez que conforme atestam documentos juntados aos autos, a requerente recebe proventos em montante que ultrapassa os limites legais.

Processo **16061/2004-PAT**

Requerente VALÉRIA JACY MONTEIRO

Assunto: INTIMÇÃO FISCAL 304024 – CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **31656/2004-PAT**

Requerente AGOSTINHO MARTINS COUTINHO

Assunto: REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo **44414/2004-PAT**

Requerente PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303585 CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo **46176/2004-PAT**

Requerente KÁTIA REGINA OSAKI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104143 – CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **046/ 2010-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e DADO PROVIMENTO ao mesmo, com a devolução ao DRM-SF02 para que seja proferida decisão acerca do mérito, no que concerne à revisão da Intimação Fiscal de lançamento nº 104.143, pelo que dispõe os artigos 11 e 12 do DM 21066/00, no que concerne ao estatuído no artigo 14, II da LM 5875/02.

Processo **46498/2004-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO

Assunto: TFLF ISENÇÃO EXERCÍCIO 2005

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **24063/2006-PAT**

Requerente ILDENOR ROSA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo **43100/2006-PAT**

Requerente FILIPPO FASCIANA

Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.041.025183 E OU

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **15210/2007-PAT**

Requerente ROSINA VERA RIBEIRO ZERBINATTI

Assunto: REVISÃO DO IPTU 2007

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo **20548/2007-PAT**

Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.297.007737

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **38395/2007-PAT**

Requerente C & J

Processo **8026/2005-PAT**
 Requerente MANOEL MENDES DOS SANTOS
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO 03.018.022103
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **16587/2005-PAT**
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISSQN 10/2004
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
 Processo **28186/2005-PAT**
 Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **17171/2006-PAT**
 Requerente ADOCI ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ODONTOLOGIA CLÍNICA S/A
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 2006.297.007833
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Acordão nº: **047/ 2010-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA com base no artigo 14, IV da LM 5875/2002, para providências que visem esclarecer quanto à diligência efetuada pela Sra. Agente Fiscal.
 Processo **27666/2006-PAT**
 Requerente TARCISIO SOARES CAMPOS
 Assunto: ISENÇÃO IPTU EXERCÍCIO 2007
 Relator: Mário Segantini
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **43100/2006-PAT**
 Requerente FILIPPO FASCIANA
 Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.041.025183 E OU Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
 Processo **51651/2006-PAT**
 Requerente CONSENSUS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - 35983 CANCELAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Acordão nº: **048/ 2010-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO de modo a manter a autuação lavrada, nos termos da Lei 5767/2001 e demais dispositivos posteriores.
 Processo **2232/2007-PAT**
 Requerente BRIOLINO CORSINO DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2008
 Relator: Mário Segantini
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **10177/2007-PAT**
 Requerente SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33712 - CANCELAMENTO
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **19201/2007-PAT**
 Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 RUA DONA MARGARIDA GALVÃO 14)
 Relator: Mário Segantini
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **26585/2007-PAT**
 Requerente EDGAR FERREIRA VENÂNCIO
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO2006.250.034190 E OU Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
 Processo **38395/2007-PAT**
 Requerente C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO1996.102.5907 E OU Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **20548/2007-PAT**
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.297.007737
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **46935/2007-PAT**
 Requerente CLÁUDIO HIDEKI MOTIZUKI
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO2001.018.0012024
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA
 O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **16/03/2010** na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 09/03/2010;
- 2) Discussão e votação dos balancetes e balanço do exercício de 2009;
- 3) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 08 de março de 2010.

Carlos Eduardo Moreira
 Presidente do Conselho Fiscal

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: 3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de informática.
 VALOR: R\$ 2.266,20 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 PROCESSO: 451/2009
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas nas obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.
CREDOR: ADEMIR DA SILVA FERREIRA PISOS - ME. COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de artefatos de concretos.
 VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ANÉSIO QUEIROZ JUNIOR GUARULHOS ME
 PROCESSO: 427/2009
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.
 VALOR: R\$ 2.399,10 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.
CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 PROCESSO: 342/2009
 OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.
CREDOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME
 PROCESSO: 463/2009
 OBJETO: Prestação de serviços de tapeçaria para frota de veículos da empresa.
 VALOR: R\$ 611,52 (seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários a manutenção dos nossos veículos .
CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 836,30 (oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2010 e 04/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: BIOCLORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
 PROCESSO: 093/2009
 OBJETO: Aquisição de sabonete líquido e sabão em pó.
 VALOR: R\$ 3.352,00 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos de higiene e limpeza que serão utilizados em diversas escolas municipais.
CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 062/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp - Modelo AR5220.
 VALOR: R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/ C LTDA-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 1.421,00 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, ocasionando a paralisação de nossos veículos

que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL NEMETH LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais para o Refeitório.
 VALOR: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários ao nosso Refeitório que serão utilizados para o atendimento dos nossos funcionários.
CREDOR: COMÉRCIO DE PAPÉIS FOZ LTDA
 PROCESSO: 324/2008
 OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
 VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de serviços administrativos de relevante importância para a municipalidade.
CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
 PROCESSO: 439/2009
 OBJETO: Fornecimento de gás GLP em botijão de 13 kg.
 VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para as atividades de nosso Refeitório.
CREDOR: CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 PROCESSO: 450/2009
 OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).
 VALOR: R\$ 1.758,00 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de GLP utilizados na preparação de refeições.
CREDOR: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA
 PROCESSO: 106/2009
 OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.
 VALOR: R\$ 186.038,19 (cento e oitenta e seis mil e trinta e oito reais e dezenove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.
CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de Ferramentas.
 VALOR: R\$ 556,30 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-11/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CTITECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
 PROCESSO: 313/2009
 OBJETO: Serviço de gerenciamento de Firewall e controle de acessos referente exclusivamente a utilização do appliance Sonicwall NSA 240.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção dos trabalhos, ocasionando grandes transtornos nos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expedientes.
 VALOR: R\$ 395,24 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.684,30 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-05/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.
 PROCESSO: 073/2009
 OBJETO: Aquisição de pneus.
 VALOR: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, ocasionando a paralisação de nossos veículos

que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: E. B. CARAÇA INFORMÁTICA - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de informática.
 VALOR: R\$ 4.692,50 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: E.B.R. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
 PROCESSO: 401/2009
 OBJETO: Aquisição de botinas alta temperatura.
 VALOR: R\$ 7.150,40 (sete mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a entrega de equipamentos de proteção individual aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: EFICIENTE ATACADISTA LTDA.
 PROCESSO: 631/2008
 OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
 VALOR: R\$ 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA
 PROCESSO: 050/2009
 OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
 VALOR: R\$ 4.510,79 (quatro mil, quinhentos e dez reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: FARMACLIMA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de medicamentos.
 VALOR: R\$ 577,01 (quinhentos e setenta e sete reais e um centavo).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o nosso Ambulatório Médico poder suprir as necessidades de nossos funcionários.
CREDOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 PROCESSO: 098/2009
 OBJETO: Aquisição de peixes.
 VALOR: R\$ 2.040,50 (dois mil e quarenta reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 043/2009
 OBJETO: Aquisição de café.
 VALOR: R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o desejo dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A
 PROCESSO: 226/2006
 OBJETO: Execução de obras de recomposição de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica.
 VALOR: R\$ 25.301,20 (vinte e cinco mil, trezentos e um reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de diversas obras em ruas do município, que são de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.
 VALOR: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-28/02/2010 e 01/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nos sistemas de vigilância e segurança da empresa.
CREDOR: GBG PNEUS LTDA
 PROCESSO: 073/2009
 OBJETO: Aquisição de pneus.
 VALOR: R\$ 3.603,12 (três mil, seiscentos e três reais e doze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários para os nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA
 PROCESSO: 537/2009
 OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.
 VALOR: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de papéis utilizados pela gráfica, para execução de serviços de relevante interesse público.



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



**Prefeitura de
Guarulhos**
Trabalho

www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
PROCESSO: 11/2003
OBJETO: Aquisição de vale transportes.
VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do benefício aos nossos funcionários, ocasionando problemas no transporte e locomoção dos mesmos para a empresa.

CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP
PROCESSO: 441/2009
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de guias de concreto utilizadas em diversas obras do Município.

CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP
PROCESSO: 484/2009
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de blocos de concreto utilizados em diversas obras do Município.

CREDOR: GUILHERME LIMA VIVIANI EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 306/2009
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR: R\$ 879,50 (oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a alimentação servida pela empresa.

CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 344/2009
OBJETO: Aquisição de frango.
VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de carne de frango para a refeição dos funcionários desta Empresa.

CREDOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
PROCESSO: 416/2009
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.

CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP
PROCESSO: 265/2009
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a conservação de próprios públicos.

CREDOR: JM DA MOTA RODRIGUES HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: JV - ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 219/2009
OBJETO: Aquisição de embutidos.
VALOR: R\$ 455,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários.

CREDOR: KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de Pinturas.
VALOR: R\$ 1.260,90 (um mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de informática.
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.
PROCESSO: 130/2009
OBJETO: Locação de 3 impressoras a laser monocromáticas.
VALOR: R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

locação, ocasionando problemas para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: LUCIANO BOMFIM DA SILVA - PORTOES - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de instalações.
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos de instalações que são necessários para o exercício das atividades da empresa.

CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisições de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 3.057,05 (três mil e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-10/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 965,70 (novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA.
PROCESSO: 373/2009
OBJETO: Aquisição de massa corrida.
VALOR: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas pela empresa para a municipalidade.

CREDOR: Mynet TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de imóveis.
VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nos imóveis da empresa.

CREDOR: NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
PROCESSO: 151/2009
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 20.566,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.

CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 247/2006
OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.
VALOR: R\$ 28.017,67 (vinte e oito mil e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 407/2009
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR2C.
VALOR: R\$ 11.801,55 (onze mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços essenciais prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 283/209
OBJETO: Aquisição de CAP 50-70
VALOR: R\$ 115.559,26 (cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-05-07/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado em obras de relevante interesse público.

CREDOR: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de Segurança.
VALOR: R\$ 1.763,90 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I.'s necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.
VALOR: R\$ 307,00 (trezentos e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela nossa Gráfica para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO CIVIL E ESCAVACOES LTDA
PROCESSO: 134/2009
OBJETO: Construção de creche no Jardim Flor da Montanha.
VALOR: R\$ 97.635,46 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município.

CREDOR: TERRA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHOS E ONIBUS
PROCESSO: 338/2009
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhão Ford F12000.
VALOR: R\$ 401,50 (quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a manutenção da frota de caminhões da empresa.

CREDOR: TRI PACK FILMES BENEFICIAMENTO DE PLÁSTICOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.
VALOR: R\$ 1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela nossa Gráfica para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R\$ 367,09 (trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para a Serralheria.
VALOR: R\$ 1.664,00 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a nossa Serralheria que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: WAGNER Malfatti de Conto - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de carro escalador de escadas.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do equipamento que será utilizado em nossa Unidade do Tobaão para o transporte e locomoção dos nossos funcionários que possuem deficiência física.

CREDOR: WALDENIR B. LICHTENTHALER
PROCESSO: 264/2009
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na limpeza dos próprios públicos.

Guarulhos (SP), 09 de março de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 011/2010 torna público o **Contrato nº** 011/2010. **Pregão Presencial nº** 002/2010. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e jogos de fechadura e dobradiças. **Contratada:** Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 108.000,00 - **assinado:** 25/02/2010.

Processo nº: 012/2010 torna público o **Contrato nº** 012/2010. **Pregão Presencial nº** 003/2010. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento e aplicação de forro e luminária. **Contratada:** Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 250.000,00 - **assinado:** 25/02/2010.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 501/2009 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 040/2009 - **Contratada:** Jama Administração, Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda. **Objeto:** Locação de caminhões. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato em 45 (quarenta e cinco) dias, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 03/02/2010.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A** - Proguaru, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 054 do processo administrativo nº 482/2009, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Mezan - Fundação e Comércio Ltda.**, com fundamento no subitem 6.4.3 do contrato nº 146/2009, no importe de R\$ 26.707,65 (vinte e seis mil setecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) em decorrência da inexecução parcial do contrato.

Guarulhos, 08 de março de 2010
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/10 - Proc 439/10 - Aquisição de tubos e conexões de PVC - **AMANCO BRASIL S/A** - lotes 1, 3, 5 e 6 - R\$ 159.179,64; **FORTSAM COMERCIAL LTDA - EPP** - lote 9 - R\$ 2.299,90; **MULTI CONEXÕES INDUSTRIA E**

COMÉRCIO LTDA - ME - lote 8- R\$ 10.500,00; **TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES** - lotes 2 e 4 - R\$ 228.551,28; **UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP** - lotes 7 e 10 - R\$ 9.930,00.
 Diretoria de Administração

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I , itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:
CONVOCADO
Classificação Técnico em Química
 05º Cadastro Reserva JAIR RODRIGUES DA CRUZ 06º Cadastro Reserva ROSANGELA RAMOS DA CUNHA O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.
 Guarulhos, 09 de março de 2010.
João Roberto Rocha Moraes
 SUPERINTENDENTE

PORTARIAN Nº 21.834

de 08 de março de 2010
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1906/2010 – SAAE, **DEMITE, a pedido** do serviço público municipal, a contar de 04/03/2010, a servidora LYGIA FELIX PEREIRA, **Assistente de Administração Nível “A” (Fiscal de Instalações Hidráulicas)**, a qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho

PORTARIAN Nº 21.835

de 08 de março de 2010
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 1906/2008- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público, a partir 09/03/2010, em caráter efetivo a candidata abaixo relacionada:
 Sr.ª Lygia Felix Pereira, 8º lugar do Cadastro Reserva. Função: TECNÓLOGO IIII.
 Lotação: DPP/ Divisão de Planejamento e Projetos.

PORTARIAN Nº 21.836

de 08 de março de 2010
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafos 2º, letra “c” da C.L.T.; e considerando o que consta do Processo n.º 1885/2008 – SAAE, **ADMITE**, face aprovação em concurso público a partir de 09/03/2010, a candidata abaixo relacionado:
 Sr.ª. Ângela Maria Dias, 29º lugar do Cadastro Reserva. Prazo de experiência: 90 dias contados da assinatura do contrato.
 Função: ASSISTENTE SOCIAL.
 Lotação: Departamento de Relações Comunitárias.
ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em oito de março de dois mil e dez.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.
 OBJETO: Contração de empresa de engenharia Consultiva para realização do serviço de gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 188.853,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Manutenção e Operação pois fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água referente ao PDSA.
CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002260.
 OBJETO: Serviços de engenharia para revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte, afastamento e tratamento, de esgotos dos sistemas São João e Bonsucesso, no município de

Guarulhos..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 357.514,77 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para o Departamento de Planejamento e Projetos para atender a revisão, adequação e complementação de projetos básicos e executivos de unidades de coleta, afastamento e tratamento de esgotos dos sistemas São João e Bonsucesso.
CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESIP
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.
OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.782,11 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.
CREDOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/008901.
OBJETO: Fornecimento de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento de eventos realizados na Autarquia.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.
OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliar, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.434,30 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O contrato de postagem atenderá a entrega domiciliar de correspondências aos clientes da autarquia, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional.
CREDOR: A.M.ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009053.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em balanceamento alinhamento de rodas e cambagem.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais),
R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos por se tratar de segurança e indispensável para a utilização das viaturas.
CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.
OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.738,89 (dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes do município de Guarulhos.
CREDOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/003126.
OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 97.159,70 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras para a extensão de rede de distribuição e ligações de água no município de Guarulhos.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.
OBJETO: Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
JUSTIFICATIVA: As máquinas locadas são essenciais aos Departamentos da Autarquia, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.
CREDOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001330.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré operação.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 403.044,00 (quatrocentos e três mil e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço de gerenciamento das obras são necessárias ao Departamento de Obras para a implantação de sistemas de tratamento de esgotos e acompanhamento técnico da fase de pré-operação.
CREDOR: HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000543.

OBJETO: Aquisição de registros.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a manutenção em ramal de ligação de água, onde este tipo de peça é requerido..
CREDOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.
OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.017,12 (treze mil e dezessete reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços técnicos de manutenção, acarretará sérios danos aos equipamentos de informática, afetando o desenvolvimento das atividades da autarquia..
CREDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000279.
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao setor de manutenção de próprios pois serão utilizados nos serviços de manutenção.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.253,14 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897.
OBJETO: Fornecimento de sistema de segurança e monitoramento a distancia através de GPRS, nos postos de atendimento fácil e nos 19 poços artesanais com instalação de equipamento sem regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para melhorar a segurança contra supostos furtos e vandalismo em 19 poços artesanais e 7 Fácil , através de sistema de monitoramento via GPRS.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005619.
OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.996,43 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 85.700,18 (oitenta e cinco mil, setecentos reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..
CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil, novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004534.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do centro de reserva Ponte Alta, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esses serviços.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 997.595,39 (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.
CREDOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006766.
OBJETO: Serviços de suporte técnico 24x7x4 em equipamento de segurança de redes.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.184,24 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção e suporte técnico é necessário para o equipamento de segurança da informação.
CREDOR: WALDESA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000512.
OBJETO: Aquisição de cartão eletrônico de expansão de funções.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição de cartão é necessária pois possibilita o acionamento remoto dos conjuntos moto bomba e a telemetria dos dados do inversor de frequência.
Guarulhos, 09 de março de 2010
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17061

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado na 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2010, REGISTRA a constituição da Comissão de Finanças e Orçamento, da seguinte forma:
Presidente : PROFESSOR AURIEL
Secretário : GERALDO CELESTINO
Membro : PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
C U M P R A - S E .
Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de março de 2010.
ALAN NETO
- Presidente -
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez.
JOSÉ ALBERTO SANCHES
Secretário de Assuntos Legislativos

Processo nº 1.134/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2009 de 18 de dezembro de 2009.
Contratada: TV DESTAQUE DE GUARULHOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para produção, gravação e geração de sinal ao vivo e em compactos das sessões e audiências públicas da Edilidade, obedecendo ao necessário para que as transmissões sejam direcionadas ao canal de TV reservado para transmissões das Casas Legislativas e obedecendo ao convênio firmado com a ALESP.
Assunto: Os pagamentos referentes aos serviços contratados serão efetuados em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no primeiro dia útil de cada mês, desconsiderando-se os meses de recesso parlamentar

(janeiro e julho), mediante a apresentação de caução, no prazo legal, correspondente a 5% (cinco) por cento do valor contratual, por parte da contratada, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Guarulhos, 26 de fevereiro de 2010.
ALAN NETO
Presidente

Processo nº 342/06

Extrato de Contrato nº 02/2010.
Objeto: Contratação de empresa para efetuar a reforma da Mesa Diretora instalada no Plenário desta Edilidade, bem como a confecção e instalação de móveis, conforme especificações e modelos constantes do Anexo I.
Contratada: LCC MÓVEIS LTDA. ME.
Valor total global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
Guarulhos, 9 de fevereiro de 2010.
ALAN NETO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guarulhos torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº 02/10**, realizada no dia 04/02/2010, às 10 horas, **restou-se fracassada** e, nesta oportunidade, comunica os interessados que foi designada nova data para abertura das propostas conforme abaixo descrito:
Objeto: Prestação de serviços de inspeção anual no sistema de proteção externa contra descargas atmosféricas para raios das edificações, com substituição de peças para esta Edilidade.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de março de 2010, às 10 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Guarulhos, na Rua João Gonçalves nº 604, 3º andar, sala nº 138, de segunda à sexta-feira, no horário de 9 às 17 horas, podendo ser solicitado pelo e-mail cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br ou obtido pelo site www.camaraguarulhos.sp.gov.br.
Guarulhos 1º de março de 2010.
Fabio M.P.Kuke
Pregoeiro



DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEXA-SE

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo,
procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima 2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100 2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13 2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) 2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazação, 194 – Cidade Jd. Cumbica 2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso 2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 2404-4331

CAA - Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF - Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI - Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Bartolomeu de Gusmão, 168 – Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

CM - Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CIR - Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão
Telefone: 2409-6843

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade 2472-5177
Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva

Defesa Civil 199 – 2229-9788
Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Administração e Modernização 2423-7400
Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta

Secretaria de Assuntos Jurídicos 2453-6800
Avenida Timóteo Penteado, 1.578 – Vila Progresso

Procon 2468-0008
Sede: Rua Condessa Amália, 23 – Picanço

Secretaria de Assuntos Legislativos 2475-8614
Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima

Secretaria de Assistência Social e Cidadania 2087-7400
Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima

Secretaria de Comunicação 2464-1000
Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge

Secretaria de Cultura 2087-4160
Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 2475-7922
Av. Emílio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano 2453-6700
Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena

Secretaria de Educação 2475-7300
Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo

Secretaria de Esportes 2087-6850
Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro

Secretaria de Finanças 2423-8600
Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena

Secretaria de Governo 2475-8600
Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima

Secretaria de Habitação PABX: 2088-5600
Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima PAR: 2088-5631/5632

Secretaria de Meio Ambiente 2475-9844
Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia

Secretaria de Obras 2475-9900
Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Serviços Públicos 2453-6700
Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena

Secretaria do Trabalho 2475-9700
Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta

Secretaria de Transporte e Trânsito 2475-6999
Avenida Gilberto Dini, 41 – Bom Clima

Secretaria de Saúde 2472-5000
Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade

Região de Saúde Fernão Dias – Dutra 2087-7580
Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima

Região de Saúde Cantareira 2086-2280
Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão

Região de Saúde Dutra – Trabalhadores 2303-4230
Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema

Centro de Controle de Zoonoses 2436-3666
Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública 2475-9444
Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro

Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde 0800-7722986

Centro de Formação da Guarda Civil Municipal 2409-6286
Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco

Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica 2483-2354 e 2483-0048

Regional da GCM na Cidade Soberana 2469-8246 e 2466-0137
Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana